

LEI Nº 7.239, DE 12 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA
PROJETADA NO LOTEAMENTO
RESIDENCIAL VISTA DO SOL

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Denomina RUA VALDÊ GOMES DA SILVA, a Rua projetada 04, que inicia na Avenida Projetada 01, em frete ao imóvel de inscrição municipal nº. 01.02.255.0282.001, e termina na Travessa Projetada 03, em frente ao imóvel de inscrição imobiliária nº. 01.02.228.0057.001, no loteamento Vista do Sol, bairro Luiz Iglesias, Colatina (ES).

Artigo 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da praça, conforme acima descrito.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 12 de junho de 2024.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 12 de junho de 2024.



Secretário Municipal de Governo.

